



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.041

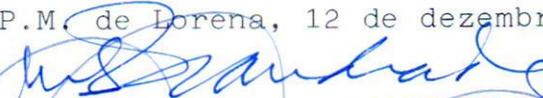
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária NAZARETH MASCARENHAS ARECO,  
Chefe de Setor, Nível "5A", Efetiva, lotada no Setor de Arqui-  
vo da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, 09(nó  
ve) meses de licença-prêmio relativa aos períodos de 24.04.77  
à 23.04.82, 24.04.82 à 23.04.87 e 24.04.87 à 23.04.92, sendo a  
metade (1/2) remunerada nos termos do art. 146 da Lei nº 905 ,  
de 07.03.72 e, a metade (1/2) restante, 135 (cento e trinta e  
cinco) dias para serem contados em dobro, ou seja, 270 (duzen-  
tos e setenta) dias, para serem incluídos ao seu tempo de ser-  
viço, para todos os efeitos, na forma do art. 147 da Lei nº  
905 de 07.03.72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍ-  
PIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protoco-  
lizado sob o nº 5.159 de 22.11.96 que foi "Deferido" de acor-  
do com parecer favorável da Procuradoria do Município.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de dezembro de 1996.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação